



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 160 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 14 de outubro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 098/2024 - GAB/SBS, de 18 de julho de 2024, que designa a Comissão de Análise de Conduta Discente, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

EXCLUIR: HÉLEN CAROLINA FERREIRA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 124****;

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/10/2024 16:45)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000054/2024-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **160**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/10/2024** e o código de verificação: **9c46a07262**